



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Gabinete JLS

REQUERIMENTO Nº 251 /2026

Assunto: Informações sobre escalas, controle de presença, cumprimento de plantões médicos e cobertura assistencial no Hospital Municipal Walter Ferrari, com esclarecimentos específicos sobre o serviço de Ortopedia.

Senhor Presidente,

Considerando a competência constitucional do Poder Legislativo Municipal para fiscalizar os atos da Administração Pública e a prestação dos serviços públicos municipais;

Considerando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que devem nortear a Administração Pública;

Considerando a necessidade de assegurar que os serviços médicos hospitalares disponham de cobertura efetiva e compatível com a demanda assistencial;

Considerando informações apresentadas em Audiência Pública de Saúde acerca da existência de médicos especialistas em regime de plantão à distância, especialmente na Ortopedia, mediante acionamento conforme a necessidade;

Considerando relatos de que, em determinadas situações, procedimentos ortopédicos vêm sendo realizados por profissionais diversos do médico especialista, sem a presença física do ortopedista;

Considerando a ocorrência assistencial relatada em Audiência Pública envolvendo paciente que evoluiu a óbito, sem que este requerimento antecipe qualquer conclusão quanto ao nexo causal ou à responsabilidade individual;



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

REQUEIRO, nos termos regimentais, que o Poder Executivo encaminhe:

1. Cópia das escalas de todos os médicos plantonistas do Hospital Municipal Walter Ferrari, de todas as especialidades, referentes aos últimos 90 dias, identificando profissional, especialidade, data, horário e modalidade de cobertura (presencial, sobreaviso ou outra).
2. Informar qual é o mecanismo oficial utilizado para comprovar a presença física dos médicos plantonistas, independentemente da especialidade, especificando se existe ponto eletrônico, biometria, registro de entrada e saída, livro de plantão, sistema informatizado ou outro mecanismo de controle.
3. Encaminhar os registros de presença/entrada e saída dos médicos plantonistas dos últimos 90 dias, ou, inexistindo controle formal, informar expressamente essa circunstância e qual mecanismo alternativo é utilizado para comprovar o cumprimento dos plantões.
4. Informar quem é responsável pela fiscalização do cumprimento das escalas e pela conferência da presença efetiva dos médicos plantonistas, encaminhando os relatórios, checklists, registros ou documentos de fiscalização utilizados nos últimos 12 meses.
5. Informar quais especialidades médicas funcionam atualmente em regime de plantão presencial e quais funcionam em regime de sobreaviso, indicando o fundamento contratual, administrativo ou técnico que justifica cada modalidade.
6. Informar, nos últimos 12 meses, quantos casos foram registrados de médico plantonista que não compareceu, deixou o plantão antes do horário, compareceu após o horário previsto ou permaneceu em regime de sobreaviso quando deveria estar presencialmente, discriminando especialidade, data, ocorrência, tempo de resposta e providência adotada.
7. Informar se existe procedimento formal para acionamento e registro do comparecimento do médico que se encontra em sobreaviso, indicando quem realiza o



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

acionamento, por qual meio, onde esse acionamento fica registrado e como é aferido o tempo entre a chamada e o comparecimento.

8. Encaminhar os contratos, termos de referência, editais e aditivos relativos aos serviços médicos plantonistas, ou, quando houver grande volume documental, informar os respectivos números, objetos, vigências e empresas/profissionais contratados, especificando as obrigações relativas à presença, sobreaviso e tempo de resposta.

DA ORTOPEdia

9. Especificamente quanto à Ortopedia, informar se a Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência, Direção Técnica ou coordenação do serviço tinham conhecimento de ocorrências anteriores envolvendo ausência do especialista ou realização de procedimentos ortopédicos por profissional diverso do médico, indicando desde quando tinham conhecimento, quantas ocorrências foram identificadas e quais providências foram adotadas.

10. Informar, nos últimos 12 meses, quantos atendimentos ortopédicos tiveram procedimentos realizados por profissional diverso do médico ortopedista, indicando procedimento, categoria profissional, data e protocolo institucional utilizado.

11. Informar quais procedimentos ortopédicos podem ser executados por profissionais não médicos e encaminhar os respectivos protocolos, identificando quem avalia, quem indica a conduta, quem executa, quem supervisiona e quem responde tecnicamente pelo atendimento.

12. No caso da paciente mencionada em Audiência Pública que evoluiu a óbito, encaminhar, preservados os dados pessoais protegidos por sigilo, os registros assistenciais pertinentes, incluindo horários de atendimento, acionamento do ortopedista, registro de presença ou ausência, identificação de quem realizou cada procedimento e respectivos horários.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

13. Informar se o caso foi registrado como incidente ou evento adverso e encaminhar eventual notificação, investigação, análise de causa, manifestação do Núcleo de Segurança do Paciente, Comissão de Óbito, Comissão de Ética Médica ou Direção Técnica, bem como informar se houve comunicação a órgão externo competente.

14. Considerando a informação apresentada em Audiência Pública de que a gestão estaria aguardando estudos para adoção de providências, encaminhar os estudos ou análises existentes, indicar responsável, data de início, prazo de conclusão e medidas preventivas adotadas enquanto a apuração permanece em andamento.

15. Informar quais medidas foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência, Direção Técnica e coordenação da Ortopedia para evitar a repetição de situações semelhantes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade verificar se o Município dispõe de mecanismos efetivos para assegurar o cumprimento dos plantões médicos e a presença efetiva dos profissionais escalados, independentemente da especialidade.

A existência de uma escala não comprova, por si só, que o médico permaneceu fisicamente no Hospital durante todo o período em que deveria estar de plantão. Por essa razão, é necessário identificar o mecanismo formal de controle e confrontá-lo com os registros assistenciais e de acionamento.

A fiscalização também busca distinguir claramente três situações: plantão presencial, sobreaviso e ausência do profissional, uma vez que possuem consequências assistenciais e administrativas distintas.

A ampliação da análise para todos os médicos plantonistas permitirá verificar se o controle atualmente existente constitui procedimento institucional do Hospital ou se há fragilidade específica em determinada especialidade.



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

No caso da Ortopedia, diante das informações apresentadas em Audiência Pública, pretende-se aprofundar a apuração quanto à eventual realização reiterada de procedimentos por profissionais diversos do médico especialista e verificar se a gestão tinha conhecimento dessas ocorrências e quais medidas adotou.

Não se antecipa responsabilidade ética, administrativa, civil ou penal de qualquer profissional ou gestor. Busca-se obter documentos objetivos e rastreáveis que permitam verificar o cumprimento das escalas, a efetiva presença dos profissionais, os fluxos de acionamento, a adequação dos procedimentos e as medidas adotadas pela gestão.

Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Outubro de 2026



VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA

PROTOCOLO 864/2026 – 05.10.26

LIDO E APROVADO -22ª S.O.-06-10-2026